



SOLICITANTE: MARCELO ZACHARIAS AFIF CURY

I) PREÂMBULO

Em 05 de abril de 1997, cerca de 19:45, na Avenida Presidente Vargas, esquina com a Rua Nélio Guimarães ocorreu um incidente, cujas consequências levaram à morte de João Falco Neto e Marco Antônio de Paula, assim como a ferimentos em Sérgio

O tempo decorrido entre o fato e o julgamento prejudica menos o real entendimento dos fatos do que uma certa falta de empenho, à época, da autoridade policial. As perícias realizadas (a ser comentadas na seção III.1), pouco ou nada esclarecem. Não houve, em nenhum momento, uma preocupação, por parte do Instituto de Criminalística, em ultrapassar o nível meramente descritivo, sem que se pudesse alcançar algum poder explicativo, que é o que se espera de um laudo técnico.

Com efeito, sobrou de válido e efetivo, depois desses quase vinte anos transcorridos, os depoimentos das testemunhas e os exames necroscópicos das vítimas fatais. Quanto aos exames de Corpo de Delito de Sérgio Nadruz, cabe também destacar que pouco informam, sequer indicando com clareza os pontos de entrada de projétil. Essa informação teve que ser colhida, indiretamente, em fotos de matéria jornalística publicada pela Folha de S. Paulo (ver seção III.1.3.3).

Quanto aos testemunhos, embora tragam, potencialmente, dados valiosos, devem ser, como se sabe, analisados com cautela, de modo a recolher deles apenas o que se apresenta como consistente. Vale lembrar que, tendo o fato ocorrido diante de muitas pessoas, reuniu-se número significativo de testemunhas. Este é um aspecto positivo, visto que o cruzamento das narrativas individuais garantiu, como veremos, uma síntese coerente. Podemos aqui, após sopesar descrições das diferentes (e numerosas) testemunhas, em obrigatório contraponto com a prova técnica médico-legal, rumar para para uma evidência confiável.



A análise cuidadosa do conjunto de depoimentos, confrontado com as descrições nos Laudos Necroscópicos permite recontar os eventos com objetividade. Em especial, a descrição do legista quanto às trajetórias dos projéteis no corpo das vítimas é de fulcral importância para a elucidação do caso. As informações nos laudos necroscópicos nunca foram, até agora, devidamente valorizadas. Mas esses laudos contam uma história, embora não explicitada verbalmente nos próprios laudos. Se temos os pontos de entrada e saída dos projéteis, temos as posições relativas atirador/vítima. E mais, considerando que as vítimas foram atingidas por mais de um disparo, é possível mesmo reconstituir a dinâmica do evento, ou seja, a movimentação dos partícipes durante o incidente.

Para que a dinâmica dos eventos fosse melhor compreendida, procedeu-se a uma reconstituição em computação gráfica por meio do programa *3DStudio*. Para tal, foi reconstruído, em perfeita escala, o cenário dos fatos, incluindo veículos e todos os partícipes relevantes. Essa reconstituição (descrita na seção IV) permite visualizar, dentre outros fatos que precederam a reação de Marcelo Cury, as trajetórias dos projéteis, mostrando com clareza que o atirador sempre iniciou os disparos com a vítima voltada para si, ou seja, de frente para ele e em posição de ataque.

Não nos cabe emitir juízo de valor nem avaliar graus de culpabilidade. Um laudo pericial, idealmente, deve esgotar-se na discussão técnica. Mas há que se considerar que se vislumbra aqui um julgamento em júri popular, no qual, frequentemente, fatores outros que transcendem a dimensão puramente técnica entram em jogo. No caso em tela há o risco, sempre latente em julgamentos dessa natureza, da interferência de questões relacionadas com classe social, preconceitos, influência da mídia *etc.* Tais questões, não raramente, se intrometem, modulando a opinião pública e, eventualmente, influenciando os próprios jurados. Tais distorções são, infelizmente, comuns em casos de grande repercussão.

No caso em tela, entretanto, há evidência sólida e suficiente para demonstrar que Marcelo Cury não só agiu em legítima defesa, como também reagiu da única forma que lhe seria possível diante da inusitada situação em que foi colocado, após ser, de inopino,



brutalmente agredido e cercado por três indivíduos que sequer conhecia e que sobre ele investiam em ataque, mesmo sabendo que portava uma arma de fogo, o único instrumento de defesa do qual dispunha naquele momento.

O presente Parecer Pericial tem como objetivo descrever, diante dos dados disponíveis, e com o maior rigor técnico possível, o que de fato ocorreu naquela noite de 05 de abril de 1997. O transcurso de quase vinte anos não prejudicará o julgamento daquilo que é decisivo. Bem ao contrário, o tempo, em geral - e no caso em tela tal princípio se confirma -, faz com que o supérfluo e duvidoso se dissolvam enquanto o real e essencial se sedimentam. Como bem disse Voltaire, "as verdades são frutos que apenas devem ser colhidos quando bem maduros".

Hoje, quase vinte anos após os fatos, podemos avaliar com mais clareza e isenção o que aconteceu. Os frutos da verdade estão maduros, resta colhê-los.

II) INSTRUMENTAL UTILIZADO

- programa *AdobePhotoshop*
- programa *VirtualDub*
- programa *SoundForge*
- programa *3DS Max*

III) DISCUSSÃO

III.1) DOS LAUDOS E RELATÓRIOS JÁ EMITIDOS*

III.1.1) *Relatório sobre Elucidação de Crime nº 179/97 (fls. 145-149)*

Vale um comentário sobre esse RELATÓRIO SOBRE ELUCIDAÇÃO DE CRIME Nº 179/97 (fls. 145-149), embora ali não seja tratada nenhuma questão essencialmente técnica. Mas sua

* Não discutiremos aqui toda a documentação relacionada com o caso, visto que há documentos que nada trazem de relevante para a elucidação do caso.



leitura revela de pronto uma franca tendenciosidade por parte das instâncias policiais, manifestada já desde o início das investigações.

No referido relatório, construído ainda em mera fase preliminar, os investigadores de polícia Daniel Nicoletti da Silva e Edilson Piovani já classificam o evento na abertura do referido relatório como "Homicídio Doloso". Ademais, inflam artificialmente o relatório com adjetivação não pertinente ("crime impensado", "bárbaro crime" *etc.*), expressando opinião pessoal não fundamentada objetivamente em fatos, até porque tais fatos não são sequer analisados no tal relatório, o qual se restringe a relatar, em brevíssimo sumário, o que teria sido apurado a partir de supostas "informações obtidas de testemunhas oculares", sem, contudo, descrever o que teria sido efetivamente dito por cada uma dessas testemunhas.

Mais adiante, quando abordaremos os depoimentos (seção III), veremos que já na primeira fase, meramente investigativa, revela-se uma inaceitável tendenciosidade na condução dos depoimentos, repetindo-se de forma inadequada e artificiosa trechos idênticos em supostos relatos de diferentes testemunhas, além de incluir expressões (também reiteradamente) que expressam opinião subjetiva da autoridade policial e não da testemunha.

III.1.2) Do Exame de Local

O Laudo de EXAME PERICIAL DE LOCAL DE HOMICÍDIO (nº 1558/97), emitido em 16/04/1997, sob a responsabilidade do perito Fernando José Sartore oferece algumas informações importantes, com a vantagem de terem sido colhidas na mesma noite em que os fatos ocorreram.

O croqui reproduzido na figura 01 encontra-se no referido laudo e marca alguns pontos importantes na cena dos fatos.

O primeiro aspecto a de destacar aqui é a localização das manchas de sangue (pontos 3, 4 e 5 no referido croqui - figura 01). Essas manchas correspondem, como veremos, às



vítimas Sérgio Nadruz, João Falco e Marco Antonio. Ressalte-se que tais manchas referem-se sempre ao assim chamado "ponto de imobilização" da vítima, o qual não necessariamente corresponde ao local no qual a vítima foi atingida pelos disparos.

A única vítima que tombou na região em que encontrava no momento em que foi atingida é João Falco, visto que o segundo projétil que o atingiu no lado esquerdo do crânio certamente o imobilizaria imediatamente. A mancha de sangue correspondente é o ponto 4 no croqui reproduzido na figura 01.

Quanto à mancha de sangue na Nélio Guimarães (ponto 5 no croqui reproduzido na figura 01) afirma explicitamente o perito Sartore que "a vítima após ser atingida caminhou alguns passos até o local, ali caindo e imobilizando-se". Esta mancha corresponde, pela dinâmica dos fatos à vítima Marco Antonio.

A terceira mancha, correspondente a Sérgio Nadruz foi observada na calçada da Avenida Presidente Vargas (ponto 3 no croqui da figura 01). Embora o laudo de local não faça referência à movimentação de Sérgio Nadruz após ser atingido pelos disparos, é certo que tal movimentação ocorreu. Prova disso é a perfuração observada no para-lama dianteiro esquerdo do veículo Gol que se encontrava estacionado atrás (mas não encostado) ao veículo Pajero (ver foto na figura 03, extraída do laudo ora comentado). Relata o laudo de exame de local que a perfuração no para-lama dianteiro esquerdo do veículo Gol tem trajetória no sentido "antero-posterior e oblíquo-descendente". As figuras 04 e 05 destacam esse aspecto, indicando com a seta azul a provável direção do projétil ao atingir o para-lama dianteiro do veículo Gol.

A perfuração de projétil no veículo Gol é de grande importância para a elucidação do caso em tela. É certo que essa perfuração relaciona-se com disparos efetuados contra Sérgio Nadruz. Ressalte-se que dos 12 disparos efetuados, apenas este não atingiu alguma vítima. Podemos admitir, portanto, que Sérgio Nadruz se encontrava, no momento do disparo, próximo à linha virtual formada pela trajetória, ou à esquerda ou à direita dessa linha, mas certamente próximo a ela. Não se trata de uma conclusão especulativa, mas



sim lógica. Se este foi o único disparo a não atingir uma vítima podemos admitir que a vítima deveria necessariamente estar próxima da linha desse tiro. Sérgio, portanto, estava também próximo a Marcelo quando foi atingido.

Cabe, antes que se entenda de forma equivocada o que foi dito, destacar que Marcelo não era um exímio atirador. Onze de doze disparos atingiram as vítimas não em função de uma suposta mestria do atirador, mas antes porque as vítimas estavam próximas ao atirador.

III.1.3) Dos laudos necroscópicos e de corpo de delito

As informações mais relevantes para a elucidação do caso em tela provêm certamente dos exames necroscópicos. Trata-se de dados objetivos verificados pelo legista diante do corpo da vítima. O laudo necroscópico sempre conta uma história verdadeira, mas é preciso saber entendê-la. Os pontos de entrada e saída dos projéteis (ou o ponto em que foram encontrados no corpo) permitem determinar com uma boa segurança a trajetória de cada disparo, inclusive antes de atingir a vítima. Discutiremos abaixo as evidências fornecidas pelos laudos necroscópicos de João Falco e Marco Antonio, assim como os exames de corpo de delito de Sérgio Nadruz.

III.1.3.1) LAUDO NECROSCÓPICO DE JOÃO FALCO NETO

O laudo relata que a vítima foi atingida por dois disparos sendo: um "não mortal, disparado a longa distância, da esquerda para a direita, de baixo para cima e de trás para a frente, não transfixante do membro" e um segundo "ferimento mortal, disparado a longa distância, de frente para trás, da esquerda para a direita, e de cima para baixo, não transfixante do crânio". A figura 07 mostra o croqui constante no laudo ora comentado.

Cabe, em primeiro lugar, e para evitar mal entendidos, explicar o que se entende por "disparo a longa distância". Aparentemente, tal observação por parte do perito legista já



foi equivocadamente interpretada, como se o atirador estivesse a "metros" da vítima. Não é, entretanto, o caso. Para melhor compreendermos a questão, nada melhor do que consultar um dos mais respeitados legistas do país, Genival Veloso de França. Em seu famoso tratado *Medicina Legal* (2008 - Ed. Guanabara Koogan) o Prof. França nos ensina que disparos "a longa distância" são aqueles desferidos "geralmente de 60 cm em diante". A figura abaixo, extraída da referida obra (pg. 99) classifica os disparos em função da distância presumida.

Modalidade do disparo	Distância
Tiro de contato (arma apoiada na vítima e gases + projétil + partículas + fuligem + chama penetram no subcutâneo)	zero
Tiro à "queima-roupa" (projétil + partículas + fuligem + chama atingem a vítima)	geralmente até 10 cm
Tiro à curta distância (projétil + partículas + fuligem atingem a vítima, mas não a chama)	geralmente de 10 a 50 cm
Tiro à média distância (projétil + partículas atingem a vítima, mas não a fuligem nem a chama)	geralmente de 50 cm até 60 ou 70 cm excepcionalmente até 2 a 3 m
Tiro à longa distância (apenas o projétil atinge a vítima)	geralmente de 60 a 70 cm em diante

Note-se que todas as classificações, com exceção do "tiro de contato" são precedidas pelo termo "geralmente". Isto porque a determinação da distância não é trivial. Embora o tiro com a arma encostada ("distância zero") possa ser bem caracterizado, visto que as marcas na entrada são bem evidentes, todos os demais indicam apenas faixas de distância estimada. A determinação da distância se complica quando não são encontrados na vítima vestígios de fuligem ou partículas. Nestes casos, é possível estabelecer (e ainda assim aproximadamente) uma distância mínima, mas não a distância real. Assim, a assim chamada "longa distância", tal como referida no laudo em discussão, significa apenas que o tiro não foi a menos que 60-70 cm, mas não que tenha sido desferido a "metros" da vítima.

Na verdade, todos os disparos desferidos desferidos por Marcelo Cury o foram com as vítimas próximas a ele. Há diversas e consistentes evidências neste sentido, sendo uma



delas o fato de apenas um disparo, entre doze, não ter atingido uma das vítimas (no caso, Sérgio Nadruz). Se as vítimas estivessem a metros de Marcelo Cury seria impossível que 11 em 12 atingissem as vítimas, especialmente em uma situação na qual há constante movimentação. Marcelo Cury não é e não era à época um exímio atirador. Seus disparos atingiram as vítimas por uma razão muito simples: porque estas estavam muito próximas. Voltaremos a este ponto na seção II.1.3.2, na qual examinaremos os disparos que atingiram Marco Antonio, pois há um deles que demonstra inequivocamente que havia grande proximidade entre Marco e Marcelo no momento do disparo.

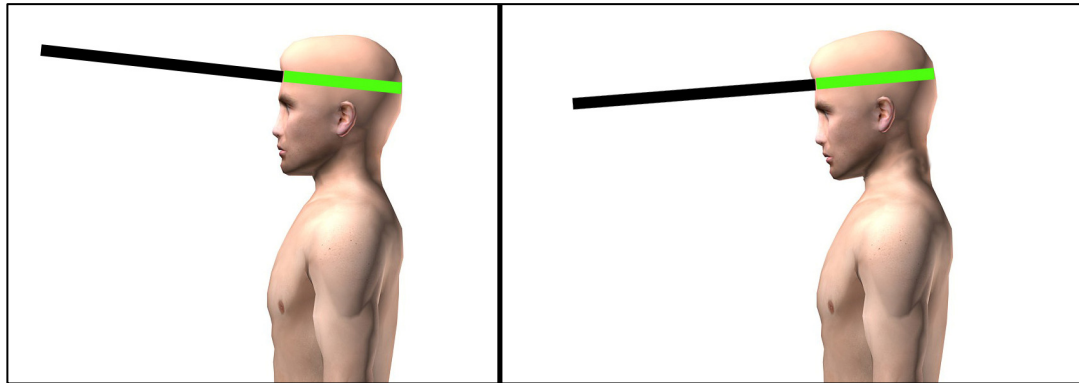
Esclarecida a questão da "longa distância", termo que em Medicina Legal, como vimos, meramente classifica o disparo como desferido a "geralmente de 60 a 70 cm em diante", podemos voltar ao exame de João Falco. A vítima recebeu dois disparos, sendo um "não letal", no braço. Fica claro que este foi o primeiro disparo recebido. Foi o segundo disparo, no crânio, o que certamente fez a vítima tombar imediatamente.

De maior interesse é o disparo que atingiu o crânio de João Falco, visto que a descrição do legista pode provocar algum mal entendido. O legista descreve a trajetória desse projétil como sendo "de cima para baixo". É fundamental aqui fazer a distinção entre *Balística Externa* e *Balística dos Efeitos*. Tochetto (2003 - *Balística Forense: Aspectos Técnicos e Jurídicos*, Ed. Millenium, Campinas) esclarece que a *Balística Externa* estuda a trajetória dos projéteis enquanto se deslocam na atmosfera, antes de impactar a vítima. Já a *Balística dos Efeitos* trata dos ferimentos provocados pelo projétil e de seu percurso dentro do corpo. O legista ocupa-se, geralmente (como no caso em tela) da *Balística dos Efeitos*, esgotando-se sua descrição no que pode eventualmente ter ocorrido dentro do corpo da vítima. Assim, quando se fala em um laudo necroscópico que a trajetória foi "de cima para baixo", isto não significa que, no que tange à *Balística Externa* o mesmo tenha ocorrido.

A questão a ser entendida é que a trajetória dentro do corpo não determina a trajetória fora do corpo, visto que o corpo não é rígido e pode se movimentar com muitos graus de liberdade, fazendo com que a combinação de dois fatores, quais sejam posição do corpo

e trajetória externa do projétil, tenham que ser considerados para que se entenda de fato qual a posição relativa entre atirador e vítima.

A figura abaixo esclarece este aspecto.



Na figura vemos uma trajetória que será descrita pelo legista como "de cima para baixo", visto que, como já comentado, o legista se ocupa da trajetória dentro do corpo (linha verde na figura). O legista, entretanto, examina um corpo inerte, deitado em uma mesa de autópsia e não um corpo em movimento. Observe-se, no lado direito da figura, que mantendo-se a mesma trajetória interna, mas aplicando uma leve torção da cabeça para a frente, a trajetória externa do projétil será na verdade de baixo para cima (ainda que a interna seja de cima para baixo).

O disparo que atingiu João Falco na cabeça foi, portanto, do ponto de vista do atirador, de baixo para cima (até porque o contrário seria impossível, pois o atirador deveria estar flutuado sobre a vítima). A inclinação da arma em relação ao crânio de João Falco mostra que este estava muito próximo a Marcelo quando foi atingido (fato, aliás, confirmado pela prova testemunhal).

Quanto ao disparo que atingiu João Falco no braço, é importante destacar que seria equivocado interpretar a posição da vítima como sendo "de defesa". Se a vítima estava em posição "de ataque" a trajetória seria exatamente a mesma e os braços poderiam estar exatamente na mesma posição. Novamente observamos que as trajetórias externa e interna são condicionadas pelo posicionamento relativo entre atirador e vítima. Há diversas variáveis que se combinam.



Na seção IV, na qual as cenas serão reconstituídas em computação gráfica 3D, ficará mais clara a posição relativa atirador/vítima em cada disparo.

III.1.3.2) LAUDO NECROSCÓPICO DE MARCO ANTONIO DE PAULA

O laudo relata que a vítima foi atingida por seis disparos, sendo (1) "região torácica superior direita... de frente para trás, de cima para baixo, da esquerda para a direita"; (2) "região dorsal superior média à direita... de trás para a frente, da direita para a esquerda, sentido horizontal"; (3) "região dorsal superior mais à direita... de trás para a frente, da direita para a esquerda, de cima para baixo"; (4) "região dorsal inferior direita... , de trás para a frente, sentido horizontal"; (5) "região lombar direita... de trás para a frente, da direita para a esquerda, de baixo para cima" e (6) "lesão de projétil de arma de fogo em região média de antebraço esquerdo e em região inguinal esquerda de raspão.

A ordem numérica escolhida pelo legista, vale lembrar, não tem compromisso com a ordem cronológica dos disparos (até mesmo porque o legista não tem informação que permita determinar tal ordem). O que se permite deduzir da descrição do legista? Fica evidente que dois disparos atingiram a vítima quando esta se encontrava de frente para Marcelo Cury, a saber os de número 1 e 6, segundo a classificação do legista.

O disparo nº 6 exige uma descrição mais detalhada, pois é muito importante para a elucidação do caso. A descrição do legista pode dar margem a alguma dúvida, visto que não deixou clara a trajetória desse projétil. O tiro passou de raspão na região inguinal de baixo para cima, como apontado no croqui (ver figura 08) e alojou-se no antebraço esquerdo. Ora, esse conjunto de fatores (raspão na região inguinal e final de trajetória no antebraço esquerdo) só poderia ser possível se o atirador estivesse no chão (o que, com certeza, não ocorreu) ou se a vítima estivesse em posição mais alta que o atirador, de tal modo que permitisse uma inclinação de baixo para cima na região do raspão (inguinal) de baixo para cima, tal como indicado pelo legista. A única posição relativa possível vítima/atirador que permitiria um ferimento de raspão na região inguinal prolongando a



trajetória até o antebraço seria se Marco Antonio estivesse pulando na direção de Marcelo, como em um típico golpe de "voadora", no qual o atacante dá um pequeno salto para cima, estica uma perna e se atira sobre o oponente. Vale lembrar que esse golpe é muito comum em brigas de rua (como também em brigas em campos de futebol).

O segundo tiro a atingir Marco Antonio também foi inequivocamente de frente para trás, correspondendo ao de nº 1, segundo a classificação do legista. Quando recebeu este tiro, Marco também estava de frente para Marcelo.

Os disparos 2, 3 e 4 entraram na região dorsal superior. Dois deles (os de nº 2 e 3) em trajetória bem acentuada da esquerda para a direita, como se a vítima estivesse rotacionando em relação a Marcelo. Chama também a atenção o fato de os orifícios de entrada desses projéteis estarem muito agrupados, sendo este um indício seguro de que os disparos foram desferidos com a vítima bem próxima ao atirador. Com a vítima afastada seria impossível agrupar esses disparos em uma região tão pequena.

Observe-se que, como comentado, o projétil 6 também revela uma trajetória que só seria compatível com uma distância pequena entre atirador e vítima. Vale lembrar que, como já comentado, basta uma distância entre 60-70 cm entre a arma e a entrada do projétil para que não haja mais vestígios, na maior parte dos casos, de fuligem ou partículas projetadas pela arma. Assim, se a vítima estiver a cerca de um metro do atirador, todo o disparo que a atingir será de difícil classificação quanto à distância, sendo mais sensata a classificação de "distância indeterminada".

Na seção IV, na qual as cenas serão reconstituídas em computação gráfica 3D, ficará mais clara a posição relativa atirador/vítima em cada disparo.

III.1.3.3) LAUDOS DE EXAME DE CORPO DE DELITO DE SÉRGIO NADRUZ

Os dois Laudos de Exame de Corpo de Delito, nº 616/97, emitido em 10/04/1997 e nº 2693/98, emitido em 04/06/1998, pouco informam quanto à posição de entrada dos disparos que atingiram Sérgio Nadruz.



Fotos recentes publicadas em uma matéria do jornal Folha de S. Paulo (seção *Cotidiano* - 17/8/2016), na qual Sérgio Nadruz exhibe os ferimentos permitem determinar com precisão os pontos de entrada (mais até do que os laudos necroscópicos). As referidas fotos encontram-se aqui reproduzidas na figura 09, estando os pontos de entrada de projétil demarcados por círculos vermelhos.

Ora, o que demonstram esses ferimentos? Os pontos de entrada nos braços já eliminam a hipótese de Sérgio ter sido atingido inicialmente pelas costas. Seria impossível ser atingido nesses pontos de costas para o atirador. Quando alguém se protege de tiros e se afasta do atirador, por óbvio, se curva em movimento instintivo de proteção, encolhe os braços e os mantém para a frente, tal como ilustra a figura 10. Sérgio foi atingido nos braços porque estava de frente para Marcelo. Quanto à hipótese de estarem os braços em posição de "defesa" fazemos a mesma observação já feita na discussão sobre os ferimentos de João Falco: posições de "defesa" de de "ataque" têm a mesma configuração no que diz respeito à posição dos braços.

Quanto ao tiro que o atingiu na região lombar, cabe observar que sua trajetória interna, embora não tenha sido realizado qualquer laudo esclarecendo este aspecto, certamente foi oblíqua, em face dos órgãos atingidos, ou seja, Sérgio, mesmo quando foi atingido por esse disparo (certamente o terceiro que o atingiu) poderia estar rotacionando o corpo mas não estava inteiramente de costas. Se o disparo fosse perpendicular ao corpo, considerando o ponto de entrada, a trajetória seria certamente transfixante.

Na seção IV, na qual as cenas serão reconstituídas em computação gráfica 3D, ficará mais clara a posição relativa atirador/vítima em cada disparo.

III.1.3.4) Laudo Pericial Complementar do Laudo 1558/97

Este laudo, emitido em 14 de maio de 1997, sob a responsabilidade do perito Fernando José Sartore (o mesmo que assinara o laudo 1558/97) mais confunde do que esclarece. Não apenas descreve o meramente acessório, como o faz de forma imprecisa. O veículo

Vectra de Marco Antonio de Paula (curiosamente substituído por um Gol da Polícia Civil), por exemplo, é posicionado na esquina errada. A Pajero é representada por um Opala. Mas abstraindo-se os erros e imprecisões, o perito Sartore consegue, afinal, deduzir corretamente (embora de modo muito aproximado) a posição relativa da Pajero (à frente) e do Gol (atrás da Pajero), como demonstra o trecho abaixo, extraído do laudo ora comentado.

V - CONSIDERAÇÕES

Das versões apresentadas quanto a correta posição do -
veículo Pajero, infere o Perito Relator : o mesmo achava -
-se regularmente estacionado junto ao meio fio do lado di-
reito da Avenida Presidente Vargas em frente ao Banco Bra-
desco , sobre a faixa transversal de travessia de pedes-
tres , tal afirmativa fundamenta-se que no dia dos fatos -
encontramos o veículo Volkswagen gol de placas B Z W 7274
o qual sofrera danos provocados pelo disparo de arma de -
fogo em sua lataria , estacionado regularmente junto ao
meio fio do lado direito a Avenida Presidente Vargas e -
suas rodas dianteiras achavam-se sobre a linha transversal
pintada no solo que antecede a faixa de travessia de pe-
destres(vide fotografia nº 04 de nosso laudo inicial de
numero 1.558/97)

Curiosamente, nenhum dos cinco (!) croquis apresentados no laudo ora comentado apresenta a posição real dos veículos (ainda que aproximada). Além disso, convenhamos, de pouca utilidade é uma reconstituição que sequer se preocupa em colocar os participantes na cena, de modo a que distâncias e tempos sejam avaliados.

III.2) DOS DEPOIMENTOS

III.2.1) Dos Depoimentos à Autoridade Policial



Foi comentado brevemente na seção III.1.1, quando comentávamos o RELATÓRIO SOBRE ELUCIDAÇÃO DE CRIME Nº 179/97 (fls. 145-149), que já nesse documento, anterior a qualquer exame técnico, percebia-se com nitidez um pré-julgamento totalmente incompatível com a própria natureza desse tipo de Relatório. Assim, os investigadores de polícia deram-se a liberdade de qualificar o fato como "crime impensado" e "bárbaro crime", antes mesmo que se pudesse ter uma melhor ideia do que teria efetivamente ocorrido.

Mais preocupante, no entanto, é a constatação da existência, nos depoimentos das testemunhas à autoridade policial, de trechos absolutamente idênticos, palavra por palavra, nos supostos relatos de diferentes depoentes. Ora, ainda que se saiba que nesse tipo de depoimento não se presume em nossa prática policial, infelizmente, uma transcrição *verbatim* do que foi falado, o que fica consignado deve refletir fidedignamente aquilo que a testemunha relatou, ainda que não com as mesmas palavras.

Causa estranheza, portanto, que cinco testemunhas, a saber, Sérgio Mateus Silva Guedes, Afonso Costa Junior, Eduardo Machado Gomides, Carlos Eduardo Fregonesi e Fabio Rosochansky tivessem descrito as cenas exatamente da mesma maneira. Menos crível ainda é que tenham usado qualquer expressão equivalente a "as agressões limitaram-se apenas a diversos socos", tal como consta, exatamente desta forma, nos cinco depoimentos prestados em 06/04/1997 pelos supracitados depoentes (ver Anexo I).

É certo que essa interpretação amenizada da importância das agressões físicas se deveu à autoridade policial e não às próprias testemunhas. Ao acrescentar no depoimento a expressão "limitaram-se apenas" a autoridade policial emite juízo de valor e dá a entender, já de chofre, e sem que as investigações o permitissem, que os socos desferidos não justificariam a reação do acusado, ainda que tais socos tenham vindo de indivíduos fortes e, pelo que se sabe, provavelmente alcoolizados (se não drogados) e enfurecidos.



Mas, apesar das distorções, os depoimentos lá estão e há muita informação relevante a ser extraída deles. Como em qualquer investigação (embora a autoridade policial não tenha tido esse cuidado) é preciso estar atento àquelas informações que convergem, filtrando o que não é verossímil ou não se ajusta à maioria dos relatos.

A tabela abaixo, agrupa fatos importantes extraídos dos depoimentos à autoridade policial, indicando cada uma das testemunhas que os relataram. Os nomes em verde referem-se às testemunhas que se encontravam dentro da Pajero. Os nomes em azul referem-se às testemunhas que se encontravam na esquina oposta, em frente à concessionária Mitsubishi.

dois agrediam MARCELO enquanto um agredia FABIANO	SERGIO GUEDES AFONSO COSTA JR.
dois pegaram MARCELO pela camisa e passaram a lhe desferir socos	FABIANO TAMBURUS
um aproximou-se da Pajero e passou a agredir o motorista com socos	EDUARDO IOSSI
MARCO aproximou-se da Pajero e já desferiu um murro no rosto do condutor	LUIZ MARZOLA
vieram em direção ao veículo e passaram a agredir MARCELO e FABIANO	EDUARDO GOMIDES CARLOS FREGONESI AFONSO COSTA JR. SÉRGIO GOMIDES FÁBIO ROPOCHANSKY
o indivíduo que agredia FABIANO passou a fazer ameaças a MARCELO	EDUARDO GOMIDES CARLOS FREGONESI AFONSO COSTA JR. SÉRGIO GOMIDES FÁBIO ROPOCHANSKY
no momento dos disparos as vítimas estavam próximas a MARCELO	CARLOS FREGONESI AFONSO COSTA JR. SÉRGIO GOMIDES
ouviu os agressores dizerem: "vamos ali pegar... pegar!..."	EDUARDO IOSSI
SÉRGIO disse para "olhar como se bate em folgado"	JOÃO C. MORAIS

Como se vê, não há incoerência significativa entre os depoimentos dos dois grupos de testemunhas. Embora possa haver pequenas variações, normais em relatos de testemunhas oculares, alguns aspectos podem ser destacados:

- 1) MARCELO sem dúvida foi agredido a socos;
- 2) MARCO, muito provavelmente, foi quem desferiu o primeiro soco em MARCELO;



- 3) O ataque a MARCELO foi abrupto e sem aviso;
- 4) foram feitas ameaças a MARCELO (provavelmente por parte de MARCO);
- 5) SÉRGIO estava plenamente consciente dos nefastos objetivos do grupo.

Estranhamente, porém, em nenhum momento se levou em consideração, à época, nem pela autoridade policial, nem pelo Ministério Público, que a reação de Marcelo foi um incontestável ato de legítima defesa.

Mais importante, entretanto, do que os depoimentos à autoridade policial, são os depoimentos feitos ao Juízo. Vamos analisá-los na próxima seção.

III.2.1) Dos Depoimentos ao Juízo

A tabela abaixo, agrupa fatos importantes extraídos dos depoimentos ao Juízo, indicando cada uma das testemunhas que os relataram. Os nomes em verde referem-se às testemunhas que se encontravam dentro da Pajero. Os nomes em azul referem-se às testemunhas que se encontravam na esquina oposta, em frente à concessionária Mitsubishi. A testemunha LAURITA CERVI VICENTE foi

um já chegou dando socos em MARCELO	AFONSO COSTA JR.
chegou um homem agredindo o MARCELO	FABIANO TAMBURUS
já chegaram agredindo... já chegou batendo	LAURITA C. VICENTI
deu soco na cabeça, sabe? Na cara, onde ele conseguiria acertar, né? No rosto, principalmente	LAURITA C. VICENTI
um já chegou com movimento de agressão em cima de MARCELO	EDUARDO IOSSI
chegaram brigando e tudo... davam socos dentro do carro	JOÃO C. MORAIS
não dava pra se defender [dos socos desferidos]	EDUARDO IOSSI
começaram a puxar ele pela gola, dando soco na cabeça dele	FABIANO TAMBURUS
[alguém falou] "desce que eu te mato, eu te mato seu playboy!"	AFONSO COSTA JR.
lá de dentro do carro a gente ouvia que gritavam para parar	EDUARDO IOSSI
estava o MARCO e os outros dois estavam perto também [de MARCELO]	EDUARDO IOSSI
SÉRGIO diz "vocês fica olhando pra ver como se bate em folgado"	JOÃO C. MORAIS
veio um carro [VECTRA] e virou em alta velocidade na esquina	JOÃO C. MORAIS
eu vi quando o VECTRA subiu em extrema velocidade	LUIZ MARZOLA
aquele rapaz [MARCO] estava brigando muito ultimamente	LUIZ MARZOLA
diziam que ele estava extremamente descontrolado, brigando muito	LUIZ MARZOLA
[MARCO] estava extremamente agitado e nervoso	LUIZ MARZOLA
[MARCO] bebia um pouco e ficava meio nervoso assim, ele maltratava os garçons	LAURITA C. VICENTI



Como se vê, não há qualquer contradição entre os depoimentos ao Juízo e os depoimentos feitos à autoridade policial.

Além de confirmar que MARCELO foi agredido de surpresa e que houve inclusive ameaças à sua vida os depoimentos em Juízo indicam que MARCO não só estava muito agitado e nervoso no dia dos fatos como também que este estado de espírito parecia ser o habitual. Aparentemente, MARCO gostava de brigar, era violento.

Relevante também é o relato de Eduardo Iossi, que diz ter ouvido os ocupantes da Pajero pedirem para que as agressões parassem. A mesma testemunha afirma que "não dava pra se defender", ou seja, MARCELO era agredido a socos sem que tivesse como revidar.

A testemunha João C. Morais repete o que já havia declarado em seu depoimento à autoridade policial, quanto a SÉRGIO ter dito, quando passava pela esquina: "vocês *fica* olhando pra ver como se bate em folgado".

Outro dado de interesse nos depoimentos ao Juízo é o fato de o veículo Vectra ter chegado ao local dos fatos em alta velocidade, indicando o propósito firme de partir para o ataque violento.

Novamente é dito que houve ameaças de morte proferidas em direção a MARCELO (pela testemunha Afonso Costa Jr.).

Sumarizando, os depoimentos ao Juízo em nenhum momento entram em colisão com os anteriores, feitos à autoridade policial. Confirma-se aqui o que já se sabia na fase de inquérito: Marcelo foi brutalmente agredido, se viu cercado por três homens, sem que soubesse o motivo e sem condições de efetuar qualquer defesa na posição em que se encontrava.



IV) DA RECONSTITUIÇÃO EM COMPUTAÇÃO GRÁFICA

O emprego de ferramentas de computação gráfica em 3D é um recurso que, já há algum tempo, tem auxiliado peritos na elucidação de casos envolvendo trajetórias de projéteis controversas. Talvez o mais emblemático desses casos seja o disparo que atingiu o presidente Kennedy em Dallas, novembro de 1963. Durante décadas, permaneceram dúvidas sobre a quantidade de disparos desferida contra o presidente. Os adeptos das teorias conspiratórias insistiam em que mais de um disparo teria atingido a vítima, argumentando que um projétil apenas não poderia ter percorrido a trajetória observada. Há alguns anos, usando as ferramentas de reconstituição em 3D (as mesmas que usamos no presente laudo) os peritos norte-americanos lograram elucidar essa questão (ver <https://www.youtube.com/watch?v=DSBXW1-VGmM>).

A computação gráfica em 3D oferece diversas vantagens em relação a qualquer outro tipo de reconstituição, inclusive aquelas realizadas no próprio local dos fatos (embora no caso em tela, surpreendentemente, nem isso tenha sido feito pela autoridade policial). O fato é que as poderosas ferramentas 3D hoje disponíveis permitem não só reconstituir em escala perfeita toda a topografia do local, como também posicionar, sem que qualquer dado físico seja alterado, câmeras virtuais em qualquer posição que se deseje (algo que seria absolutamente impossível mesmo em uma reconstituição convencional no local). Tais câmeras, apesar de virtuais, simulam com exatidão o comportamento de câmeras com ótica convencional.

A flexibilidade das ferramentas 3D permite também posicionar com mais acurácia cada elemento da cena, avaliando a partir de qualquer ângulo que se queira, trajetórias de projéteis, movimentação do atirador e da vítima, distâncias de tiro, posições relativas *etc.* Não por acaso tais procedimentos recebem o nome de "realidade virtual".



No caso em tela, a aplicação desse tipo de técnica se mostrou obrigatória. Como já comentado, não foi realizada, à época, uma reconstituição no local dos fatos. A computação gráfica em 3D, combinando dados muito objetivos extraídos dos exames necroscópicos com os relatos convergentes de testemunhas permitirá uma visualização bastante realista do que aconteceu naquela noite de 05/04/1997.

O arquivo MC_LPRMF_PP.pptx, parte integrante do presente laudo (ver CD ROM e *pendrive* anexados) apresenta uma síntese das reconstituições em 3D, ordenando cronologicamente os eventos. Houve um grande rigor em espelhar os relatos das testemunhas que são convergentes, ou seja, relatam que apontam para o mesmo fato, ainda que com termos levemente diferentes (ver seção III.2). O Anexo II contém os quadros do mesmo arquivo.

Quanto à trajetória dos projéteis houve muito cuidado em considerar as trajetórias internas descritas pelo legista em contraponto com a trajetória externa mais compatível. A combinação dessas duas trajetórias uma função multivariável dependente de vários fatores, em especial a posição relativa atirador/vítima e a configuração corporal no momento em que a vítima é atingida por cada disparo, visto que, como se sabe, o corpo humano tem enorme plasticidade.

A reconstituição em 3D é adequada, entre outros motivos, por impedir que se construam posições corporais incompatíveis com a plasticidade natural do corpo humano (sem, é claro, admitir casos especiais como acrobatas, ginastas *etc.*). O próprio *software* limita as possibilidades, impedindo, por exemplo, torções e alongamentos artificiais de membros do corpo. Todos os parâmetros do *software* empregado são automaticamente ajustados de modo a respeitar as leis biomecânicas que regem a postura corporal em repouso e em movimento. Não é possível, por exemplo, rotacionar o tronco além de um limite fisicamente razoável para aquela determinada estrutura corporal, sem que se crie uma evidente distorção ou se ultrapasse alguma restrição pré-definida pelos algoritmos



integrados ao programa. O programa *3DS Max* oferece ao usuário um grande número de graus de liberdade para posicionar com precisão e naturalidade cada estrutura corporal, seja um antebraço ou a falange do dedo mínimo.

V) CONSIDERAÇÕES FINAIS

Embora entenda o perito signatário que todas as questões foram exaustivamente discutidas ao longo deste laudo, listaremos abaixo, em sumário e a bem da clareza, as principais conclusões. Ressaltamos, mais uma vez, que todas as conclusões relacionadas especificamente com os disparos fundamentam-se na descrição objetiva presente nos laudos necroscópicos (o único documento efetivamente técnico presente nos Autos) em contraponto com os depoimentos das testemunhas que apontam para um mesmo fato.

É importante ressaltar que a verdade só emanará dos dados existentes se as duas fontes de informação forem cruzadas (laudos necroscópicos e depoimentos testemunhais). Se uma determinada hipótese é confirmada pelo dado técnico e por um conjunto coerente de relatos de testemunhas, tal hipótese deve ser considerada demonstrada, não havendo motivo lógico para afastá-la.

É certo que algumas inferências poderão ser feitas em algum momento, mas sempre respeitando o primado da Lógica e quando decorrem de hipóteses já consistentemente demonstradas. A conclusão, por exemplo, de que Marcelo Cury não era um "exímio atirador" e tampouco atirou "para matar" sustenta-se na seguinte sequência argumentativa:

- 1) as vítimas estavam próximas ao atirado (sustentado pela concentração local dos disparos - um dado técnico, extraído do laudo necroscópico, mais evidente no caso de Marco Antonio - e por diversos relatos de testemunhas, que garantem que os três agressores cercavam Marcelo;



2) quase todos os disparos atingiram as vítimas porque estavam próximas e não porque Marcelo era "exímio atirador": se as vítimas estão muito próximas, os disparos as atingem, sendo o atirador exímio ou não;

Observe-se que nesta sequência, o item 1 é uma asserção indubitável, enquanto 2 é um corolário amplamente fundamentado pela lógica e pelo bom senso.

É nesse diapasão que o perito signatário formou sua convicção, sucintamente expressa nas conclusões abaixo listadas.

A) Marcelo Cury não tinha conhecimento do entrevero que ocorreu entre Marco Antonio e seus amigos (aqueles que se encontravam com Marcelo no veículo Pajero).

B) Marcelo estava no bar Albano's quando a discussão inicial com Marco Antonio ocorreu;

C) Marco, após a discussão inicial, dirige-se para o Vectra e vai buscar Sérgio e Falco no Bar da Néia;

D) Após Marco sair com o Vectra, Marcelo volta do Albano's e já se preparava para sair do local, tendo inclusive ligado o veículo, quando uma amiga, Laurita C. Vicenti, sinalizou e se aproximou do carro, o que o fez desligar a ignição;

E) Marcelo e alguns amigos na Pajero passaram a conversar com Laurita, que se posicionou junto à janela do passageiro;

F) Marco chega no Bar da Néia e chama Sérgio e Falco para o ajudarem a atacar Marcelo e seus amigos;

G) Marco, Sérgio e Falco voltam com o Vectra em alta velocidade e estacionam na rua Nélio Guimarães, próximo à concessionária Mitsubishi que existia na esquina;

H) Marco, Sérgio e Falco correm para a Pajero, Marco à frente e Marco agride Marcelo pelas costas, na nuca, enquanto este conversava com Laurita;



- I) Há uma troca de posições e Marco vai para o lado do passageiro, passando a agredir Fabiano Tamburus. Simultaneamente, Falco passa a agredir Marcelo com socos, tendo Sérgio próximo a ele;
- J) Falco abre a porta da Pajero e puxa Marcelo para fora, com o apoio de Sérgio;
- K) Marcelo, ao ser arrancado do carro, já sai com a arma empunhada;
- L) Marcelo, ao sair do carro se vê cercado pelos três agressores e atira várias vezes, tudo acontecendo de forma muito rápida;
- M) Todos os disparos foram desferidos com as vítimas próximas a Marcelo; A observação em um dos laudos necroscópicos fazendo referência a um eventual disparo de "longa distância" é enganosa, visto que tal classificação serve para qualquer distância acima de 60-70 cm;
- N) Nada permite inferir que Marcelo seria um "exímio atirador". Os projéteis atingiram as vítimas não por uma especial destreza do atirador mas sim em decorrência da proximidade física das vítimas;
- O) Nada permite também inferir que Marcelo teria atirado "para matar", visto que a grande maioria dos disparos atingiu zonas não letais.
- P) Todas as vítimas foram atingidas inicialmente enquanto se encontravam de frente para Marcelo. Pelo menos seis disparos foram desferidos quando a vítima estava totalmente de frente para Marcelo;
- Q) Nenhum disparo colheu alguma vítima perpendicularmente ao plano coronal, ou seja, nenhum disparo atingiu alguma vítima enquanto esta estivesse totalmente de costas para Marcelo. A dinâmica dos eventos, sua rapidez e o fato de todos os disparos iniciais terem sido realizados com as vítimas inteiramente de frente para Marcelo indica que as entradas de projétil na região posterior ocorreram quando a vítima se encontrava em movimento rotacional.



R) Todos os disparos foram efetuados em uma sequência muito rápida, o que explicaria a existência de disparos que atingiram as vítimas ainda em movimento de rotação. Ressalte-se que a velocidade de disparo de armas semi-automáticas, tal como a Taurus .380, é limitada mais pelo acionamento manual do gatilho do que pelo processo de ejeção/recarregamento (uma arma semi-automática permite efetuar doze tiros em menos de dois segundos - ver figura 06).

Era o que havia a relatar.

Campinas, 18 de agosto de 2016

Prof. Dr. Ricardo Molina de Figueiredo

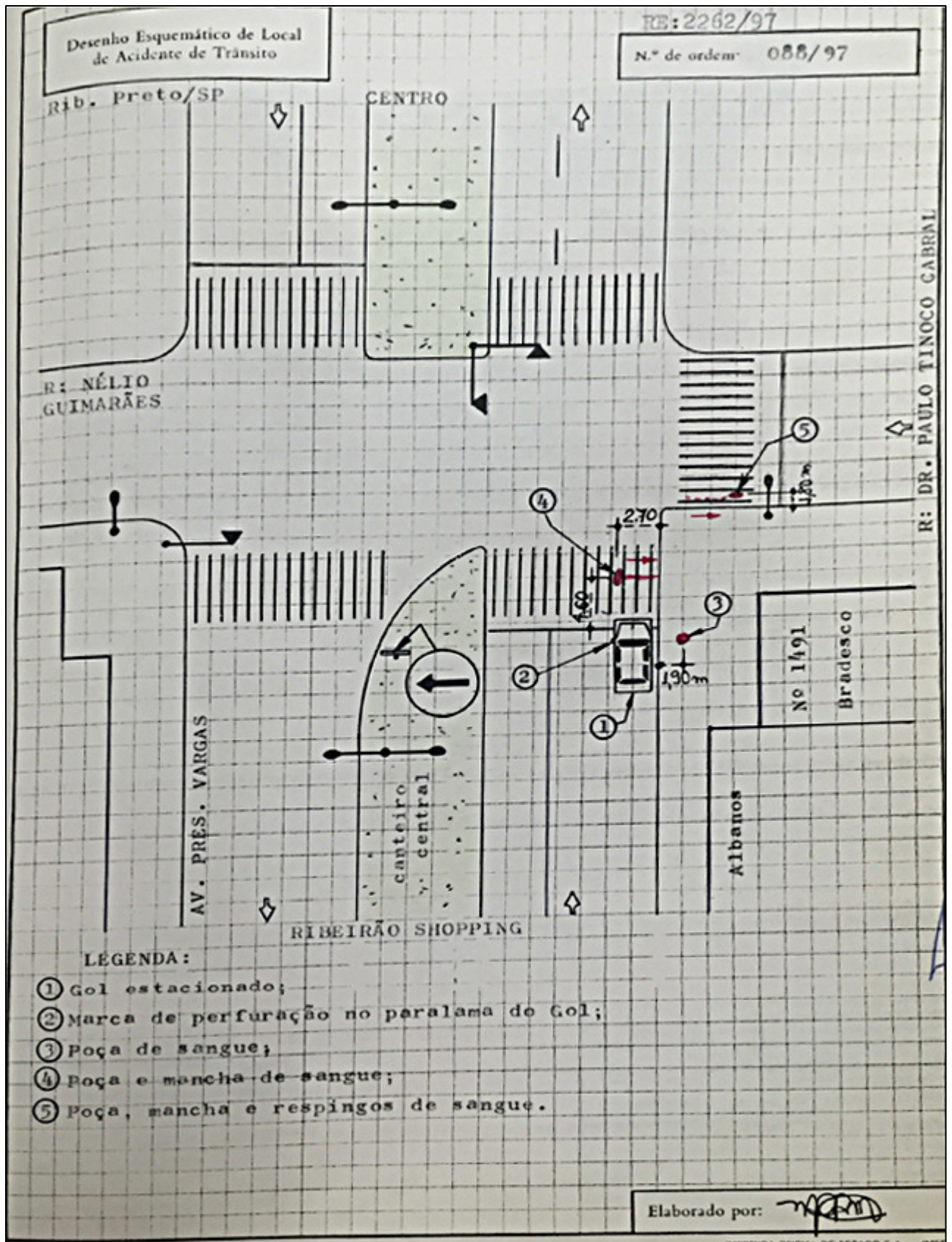


Figura 01. Croqui no Laudo de Exame de Local do I.C.

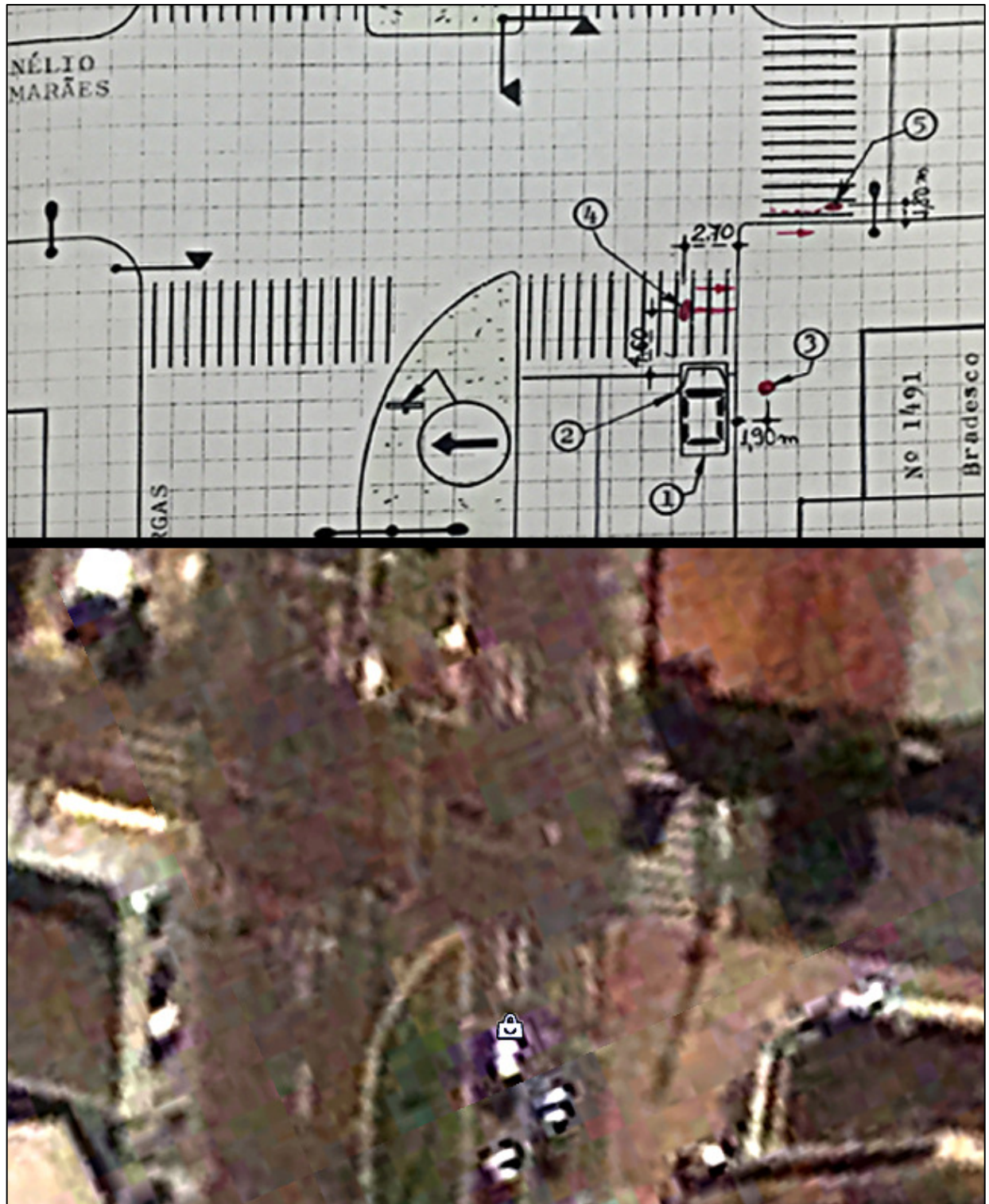


Figura 02. Excerto do croqui no Laudo de Exame de Local e região equivalente na foto aérea do *Google Earth*



Figura 03. Foto extraída do Laudo de Exame de Local



Figura 04. Foto extraída do Laudo de Exame de Local

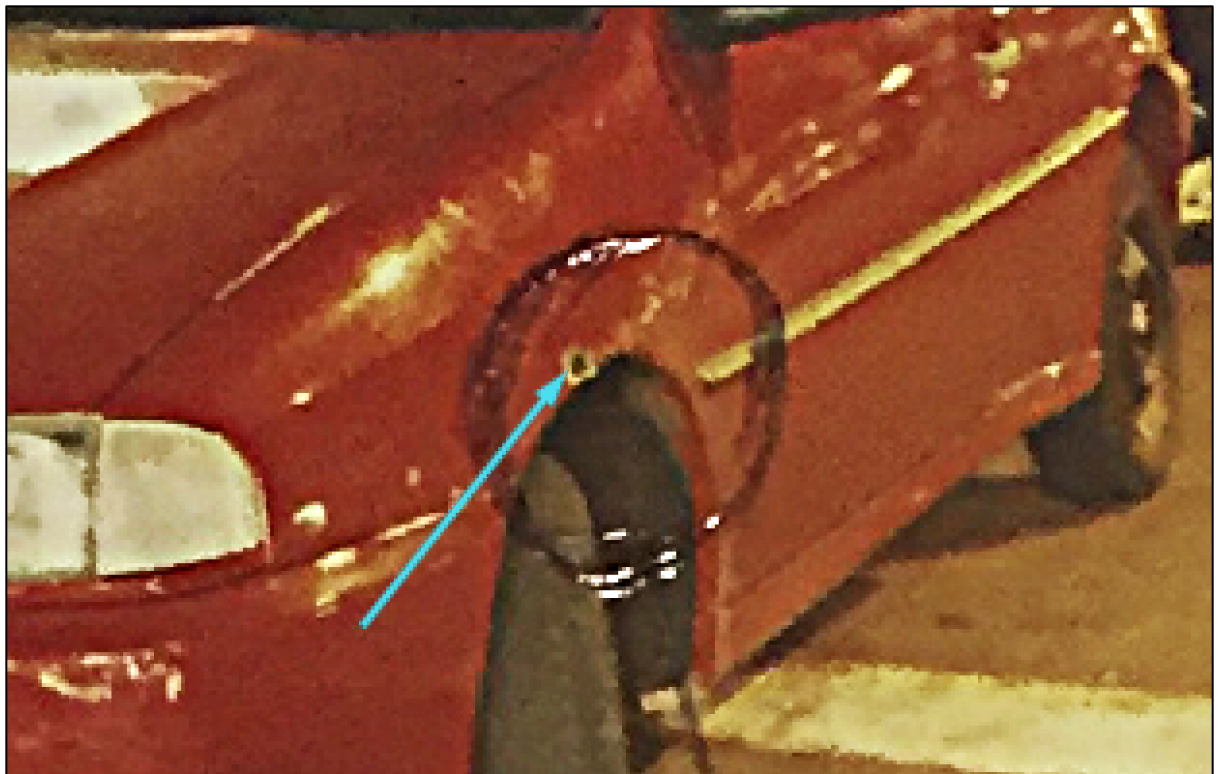


Figura 05. Ampliação da foto da figura 04

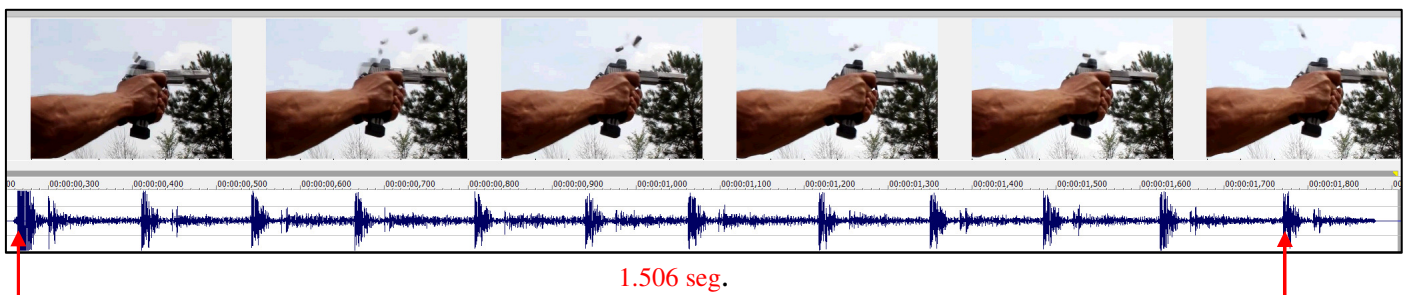


Figura 06. Pistolas semi-automáticas podem disparar 12 tiros em menos 1.5 segundo.

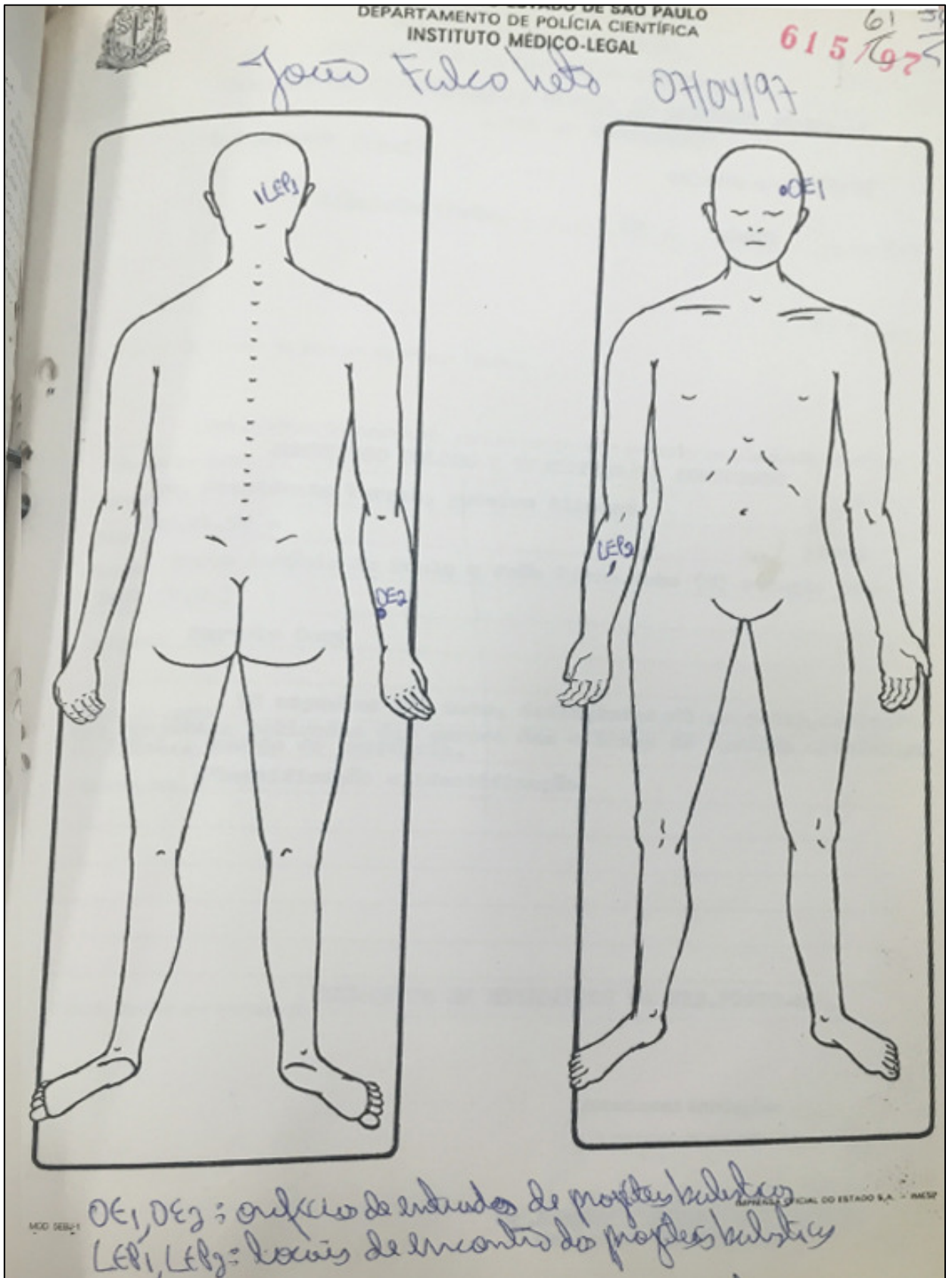


Figura 07. Croqui no Laudo Necroscópico de João Falco Neto

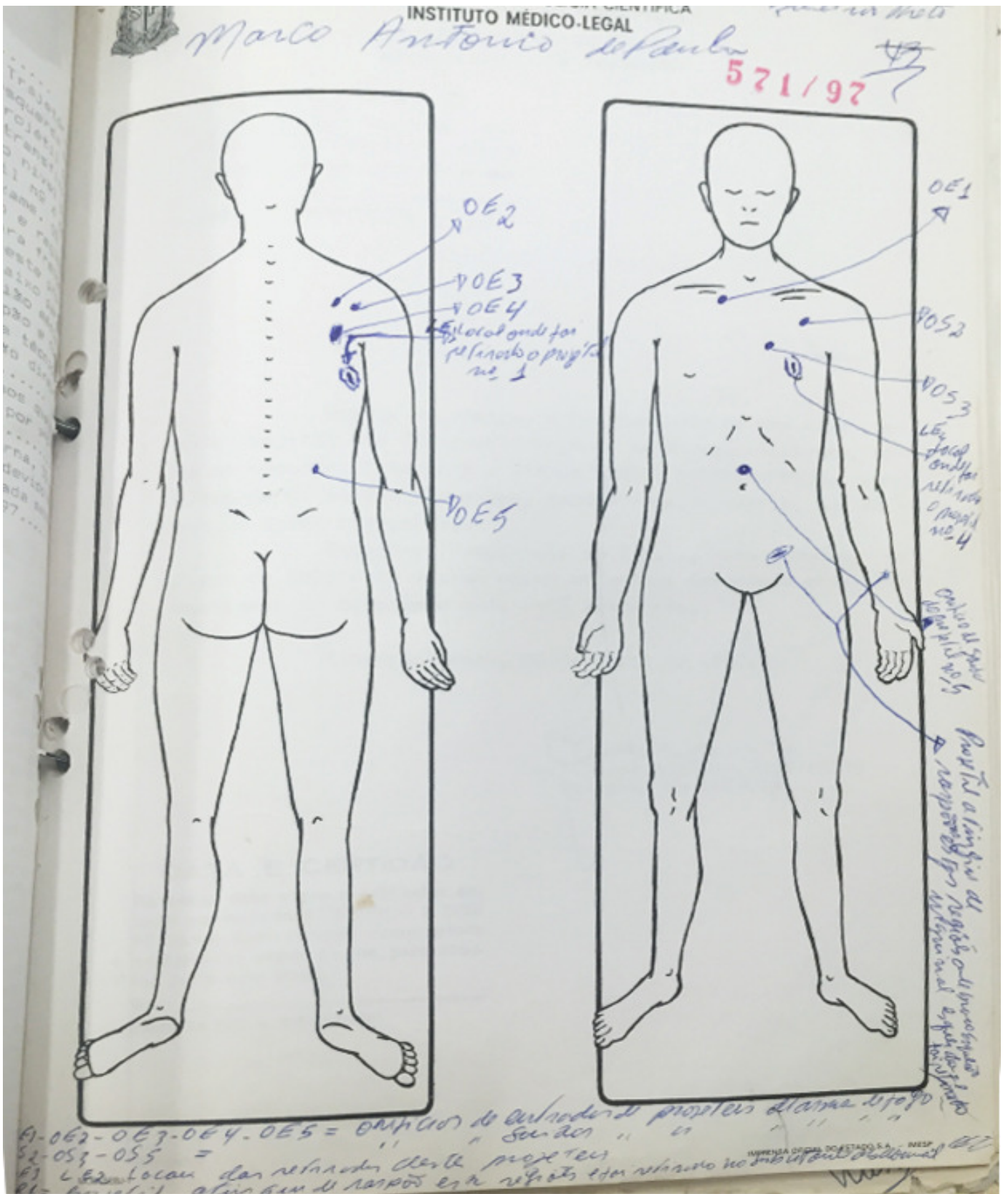


Figura 08. Croqui no Laudo Necroscópico de Marco Antonio de Paula



Figura 09



Figura 10. Típica posição de fuga. Se Sérgio estivesse de fato fugindo de Marcelo não teria sido atingido nos braços.